

ESTADO DO PARANA  
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO DO VALE DO PIQUIRI - FADCT  
NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri - FADCT, com sede na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, no cumprimento de suas funções, atua como colaboradora do processo de desenvolvimento educacional científico e tecnológico.

Pessoa jurídica de direito privado, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, sem fins lucrativos, regendo-se pelo seu Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Com mais de 30 anos de serviços prestados, e mais de 50 concursos públicos e testes seletivos realizados, conta com uma equipe profissional composta de técnicos, professores (Mestres e Doutores) que esmeram-se no intuito de prestar serviços de qualidade aos Municípios que contratam a entidade.

A Contratação da Prefeitura Municipal de Salgado Filho-PR delibera a FADCT, a responsabilidade dentre outras da aplicação das Provas do certame 01/01/2018, preparação de questões, cadernos de provas, logística da realização do concurso dentre outras.

Ocorre que após aplicar a Prova Objetiva em 10/06/2016 constatou-se o erro que segue :

NO PERÍODO VESPERTINO, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil tiveram o mesmo conteúdo das aplicadas para os cargos do PERÍODO MATUTINO. 2. A prova de conhecimentos específicos do Cargo de Tratorista foi aplicado questões do cargo de Operador de Máquinas, e que a prova de conhecimento específico do cargo de Motorista foi aplicado questões de Motorista Regional.

Deste modo , a FADCT , vem a publico esclarecer :

1) O processo de elaboração das provas obedece critérios seguros e sigilosos no intuito de manter a lisura e transparência do concurso.

2) O erro constatado refere-se exclusivamente aos cargos acima supracitados.

3) A FADCT reconhece o erro e busca reparar-lo com as deliberações já publicadas via edital 12/2018.

AINDA,

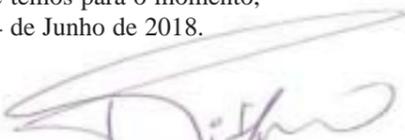
Informamos que o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, ao tomar conhecimento do erro no concurso, exigiu de imediato a apuração dos fatos e a resolução dos mesmos , e solicitando uma resposta da FADCT apontando para a reaplicação das provas a fim de evitar dano aos candidatos que concorrem as vagas.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Salgado Filho e a FADCT, agiram prontamente a buscar solucionar este erro, que não fora causada pela Prefeitura Municipal, mas sim pela FADCT, empresa contratada para a finalidade de condução do Concurso Público.

Após Reuniões com a Banca examinadora do Concurso, A Comissão especial de Concurso do Município de Salgado Filho, e a fim de reparar os danos causados o Sr. Prefeito Helton Pedro Pfeifer, determinou a Reaplicação das Provas citadas no Edital 12/2018, para o prosseguimento do Concurso Público 01/2018.

Deste modo, ressaltamos ainda que a condução do certame prosseguira com a devida atenção as etapas e a retificação via edital específico atribuindo novas datas as ações.

Sendo oque temos para o momento,  
Goioerê, 14 de Junho de 2018.



PEDRO FRANCISCO RIBEIRO  
Presidente FADCT

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1159/2018 - 18.06.2018

**Súmula:** Nomeia Servidora Pública Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. KELIMARA RECH**, portadora do RG nº 10.584.947-8 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, de acordo com o Anexo I, PROFESSOR II, de acordo com o Anexo I, Código N2, Grupo Ocupacional 05, Nível A, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, e Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e suas posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO CONTRATUAL - Contrato Nº.: 108/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRE

Valor.....: 73.242,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta e dois reais - Vigência.....: Início: 15/06/2018 Término: 15/06/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 9/2018  
Recursos.....: Dotação: 2.022.4.4.90.52.00.00.00 (452) Saldo: 82.000,00

Objeto.....: Aquisição de veículo ambulância tipo A para o transporte sanitário, através da Ata de Registro de Preços nº 485/2017 do Pregão Eletrônico nº 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018 - D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018.  
Salgado Filho, 15 de Junho de 2018

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018  
PROCESSO Nº 067/2018

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me foram conferidas pela legislação vigente, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 004/2018.

Publique-se. Barracão/PR, 18 de Junho de 2018.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
REPUBLICAÇÃO COM RATIFICAÇÃO  
DECRETO Nº 1158/2018 - 29.05.2018

**Súmula:** Delega poderes ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes e dá outras providências.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A.

**Artigo 1º** - Delega poderes ao Sr. **Caetano Ilair Alievi** CPF: 526.158.809-00 - Prefeito Municipal e a Sra. **Elizabeth Rita Duquesne Pereira**, CPF: 026.252.729-45 - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para abrir, coordenar e movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ 01.614.343/0002-90 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, em conjunto com a necessidade de duas assinaturas, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma de condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico e ou outros meios, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações programas repasse Recursos Federais - RPG, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósito, assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2018.  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 49 de 2018.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição de gêneros alimentícios para e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, conforme processo de Pregão nº 21/2018.

CONTRATADO: CLAUDETE HAEFLIGER SIQUEIRA 82781516015. VALOR CONTRATADO: 29.524,80 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018.

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
DECRETO Nº 1160/2018 - 18.06.2018

**Súmula:** Nomeia Servidor Público Municipal junto ao Quadro Único de Pessoal, sob Regime Jurídico Estatutário da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, referente ao Concurso Público nº 001/2017 de 06.10.2017 e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **DIEGO COMIRAN**, portador do RG nº 9.700.003-4 SESP/PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, de acordo com o Anexo I, Código PL, Grupo Ocupacional 01, Nível 45, conforme Lei Municipal nº 0529/14 de 14 de maio de 2014 e posteriores alterações, fazendo parte integrante do Quadro Único de Pessoal sob Regime Jurídico Estatutário do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 50 de 2018.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, conforme processo de Tomada de preços nº 4/2018.

CONTRATADO: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES - EIRELI-EPP. VALOR CONTRATADO: 524.700,55 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2018.

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medições.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 15/06/2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 51 de 2018.

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, conforme processo de Pregão nº 26/2018.

CONTRATADO: ELIAS RAFAEL FRITZEN. VALOR CONTRATADO: 4.360,80 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2018.

**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 6 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/06/2018.

**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 28/2018**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TAPEÇARIA.**  
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

**a) Empresas vencedoras:**

Item	Produto/Serviço	Marca	Modo de	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE TAPEÇARIA - Serviço de tapeçaria em veículos de passeio, incluso materiais em tecido automotivo, enchimento em espuma e mão de obra.	STEFANO	SERV	un	40,00	140,00	5.600,00
2	SERVIÇO DE TAPEÇARIA - Serviços de tapeçaria em cadeiras e estofados, incluso materiais em corvín cores diversas, enchimento em espuma e mão de obra.	STEFANO	SERV	un	60,00	120,00	4.600,00
3	SERVIÇO DE TAPEÇARIA - Serviços de tapeçaria em cadeiras e estofados, incluso materiais em tecido mesclado trançado, enchimento em espuma e mão de obra.	STEFANO	SERV	un	80,00	115,00	9.200,00
4	SERVIÇO DE TAPEÇARIA - Serviços de tapeçaria em cadeiras tipo logarins, incluso materiais em tecido mesclado trançado, enchimento em espuma e mão de obra.	STEFANO	SERV	un	150,00	120,00	18.000,00
5	SERVIÇO DE TAPEÇARIA - Serviços de tapeçaria em ônibus e microônibus escolares, incluso materiais em corvín automotivo, enchimento em espuma e mão de obra.	STEFANO	SERV	un	100,00	129,00	12.900,00
<b>TOTAL</b>							<b>55.300,00</b>

**b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$55.300,00 (Cinqüenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).**  
 Pranchita, 15 de Junho de 2018. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 17/2018 - PR**

CNPJ: 06.888.271/0001-30  
 Rua João Arias, 115 - Fax (46) 3565-1132  
 C.E.P.: 85818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 46-22/2018  
 Processo de Licitação: 20/2018  
 Data do Processo: 04/05/2018

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal em Exercício Sr. ALCENIR RIMOLDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 10.520/02 e em face aos princípios ordenadores atípicos (Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores) a vista do Parecer conclusivo exarado pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, resolve:

**01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 22/2018  
 b) Licitação Nr.: 17/2018-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 14/05/2018  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO - 20 MPa

**g) Fornecedores e Itens Vencedores:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
1	CONCRETO USINADO 20 MPa- PISO ENTREGUE NO LOCAL - Marca: CANZI	M3	60,00	290,00	17.400,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>17.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>17.400,00</b>

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).**

Dotação(ões): 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (122) Saldo: 16.637,05 **ALCENIR RIMOLDI - Prefeito em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**ERRATA**  
**REF.: EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: Pregão Presencial n.º 24/2018**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Eloir Nelson Lange, torna pública a errata na publicação dos "Extratos de Contratos", referentes aos Contratos Administrativos n.º 96/2018 e 97/2018, do Processo licitatório em epígrafe, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na edição nº 1620, de 05/06/2018, e Jornal Tribuna Regional, na edição 1418, de 05/06/2018, que houve erro quanto à data dos Extratos de Contratos, publicados erroneamente, sendo que:

Onde se lê:  
**"Pranchita, 04 de Maio de 2018",**  
 Leia-se:  
**"Pranchita, 04 de Junho de 2018".**

Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que não houve qualquer prejuízo ao prazo de publicidade do objeto.  
 Pranchita/PR, 15 de Junho de 2018.  
**ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**SEDU/PARANACIDADE – PAM - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018 - Processo nº 103/2018**

A Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018, tipo menor preço, por item, no dia 02 de julho de 2018, às 09h00min, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) Rolo Compactador Vibratório Autopropelido e 01(uma) Escavadeira Hidráulica, em conformidade com o Convênio nº 388/2018, da SEDU/PARANACIDADE – PAM – Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios. Recebimento das propostas: de 19/06/2018, às 08h00min até 02/07/2018, às 08h30min. Abertura das propostas: 02/07/2018, às 09h00min. Cópia completa do edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br.

Pranchita/PR, 15 de junho de 2018. **Antonio Joel Padilha - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

CNPJ: 06.888.271/0001-30  
 Rua João Arias, 115 - Fax (46) 3565-1132  
 C.E.P.: 85818-000 - Flor da Serra do Sul - PR

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 1/2018 - TP**

Processo Administrativo: 46-22/2018  
 Processo de Licitação: 20/2018  
 Data do Processo: 04/05/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal em Exercício Sr. ALCENIR RIMOLDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores a vista do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

**01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 20/2018  
 b) Licitação Nr.: 1/2018-TP  
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 14/05/2018  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Locação de todos os sistemas para gestão pública

**g) Fornecedores e Itens Vencedores:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item
<b>MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA (1475)</b>					
1	Locação de Sistema (software) de CONTABILIDADE Pública - Marca: BETHA	MES	12,00	2.000,00	24.000,00
2	Locação de Sistema (software) de COMPRAS e Licitações - Marca: BETHA	MES	12,00	1.000,00	12.000,00
3	Locação de Sistema (software) para o PATRIMONIO Público - Marca: BETHA	MES	12,00	500,00	6.000,00
4	Locação de Sistema (software) para a FOLHA de pagamento - Marca: BETHA	MES	12,00	900,00	10.800,00
5	Locação de Sistema (software) para o PLANEJAMENTO - Marca: BETHA	MES	12,00	700,00	8.400,00
6	Locação de Sistema (software) para a TRIBUTAÇÃO - Marca: BETHA	MES	12,00	1.200,00	14.400,00
7	Locação de Sistema (software) FRODAS em ambiente windows - Marca: BETHA	MES	12,00	500,00	6.000,00
8	Locação de Sistema (software) TRANSPARENCIA Pública - Marca: BETHA	MES	12,00	900,00	10.800,00
9	Locação de Sistema software Livro eletrônico - Marca: BETHA	MES	12,00	1.000,00	12.000,00

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA (1475)**

10	Locação de Sistema software emissão Nota Fiscal Eletrônica - Marca: BETHA	MES	12,00	1.600,00	19.200,00
11	Locação de Sistemas Software para Saúde - Marca: BETHA	MES	12,00	1.270,00	15.240,00
12	Locação de Sistema (software) para CONTROLE INTERNO, compreendendo: o treinamento, base Técnica, Suporte e Atualização do Software - Marca: BETHA	MES	12,00	600,00	7.200,00
13	Locação de Sistema de CONTABILIDADE pFUNDO de Previdência - Marca: BETHA	MES	12,00	650,00	7.800,00
14	Locação de Sistema de FOLHA pagamento pFUNDO de Previdência - Marca: BETHA	MES	12,00	650,00	7.800,00
15	Locação Sistema (software) TRANSPARENCIA p Fundo Previdência - Marca: BETHA	MES	12,00	600,00	7.200,00
16	Conversão dos Sistemas controlados de todos os estados existentes nos sistemas em operação - Marca: BETHA	SV	1,00	10.000,00	10.000,00
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>180.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>180.400,00</b>

**02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).**

Dotação(ões): 2.003.3.3.90.30.00.00.00 (118), 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (101)

**ALCENIR RIMOLDI - Prefeito em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 62/2018  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
 Valor.: 17.880,00 (dezesete mil, e oitocentos e oitenta reais) - Vigência.: Início: 18/06/2018 Término: 18/06/2019. Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018  
 Recursos...: Dotação.: 2.018.3.3.90.30.00.00.00 (122)  
 Objeto.: Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado 20 MPa.  
**Flor da Serra do Sul, 18 de junho de 2018.**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 63/2018  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada.: MGS SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA  
 Valor.: 180.400,00 (cento e oitenta mil e quatrocentos reais)  
 Vigência.: Início: 18/06/2018 Término: 18/06/2019  
 Licitação.: TOMADA DE PREÇO Nº.: 01/2018  
 Recursos...: Dotação.: 2.020.3.3.90.30.00.00.00 (151)  
 Objeto.: Locação de todos os Sistemas para Gestão Pública.  
**Flor da Serra do Sul, 18 de junho de 2018.**

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
LEI Nº. 666/2018**

**SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Flor da Serra do Sul, para o exercício de 2018, **Crédito Suplementar Especial** no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para pagamento da folha de professores contratados através de Teste Seletivo, cujas despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

**0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
0501 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0431.2.014 – Revitalização do Ensino Fundamental  
3.1.90.04.00.00.00.00.1103 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 50.000,00

**Total R\$ 50.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de receita:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1103 – 10% Sobre Transferências	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º** Fica também autorizado a alterar o Anexo I da Lei 647/2017 PPA 2018–2021, e o Anexo I da Lei 648/2017 – LDO 2018, relativo aos projetos mencionados no Art. 1º desta Lei.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, 14 de junho de 2018.**  
**ALCENIR RIMOLDI - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2016  
Processo inexigibilidade nº 7/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (ONIBUS CONVENCIONAL E EXECUTIVO) IDA E VOLTA - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CURITIBA -PR, PARA ATENDER A POPULAÇÃO COM NECESSIDADE DE TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO E SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA FINS DE CURSO E TREINAMENTO DE APERFEIÇOAMENTO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A  
VIGENCIA ATUAL: 12/06/2019  
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2018  
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
e pela contratada: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK - Representante Legal

**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4785 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Nomeia a senhora CARLA REGINA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Ambiental e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** a aprovação da Candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2014.

**CONSIDERANDO** que o mesmo preenche os requisitos exigidos no art. 19, da Lei nº 624/89 de 01/12/89

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeada a senhora CARLA REGINA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG nº 9.668.337-5 SSPPR, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Engenheira Ambiental, nível 18, do Grupo Ocupacional 04.

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Dayany Regina Avila*  
**DAYANY REGINA AVILA**  
DIR. DPTO PESSOAL

**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4787 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor FRANCISCO ANTUNES DE LIMA, com proventos integrais, no valor de R\$- 1.262,60 (hum mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), assim discriminado:

LURDES DO CARMO DE LIMA	R\$- 1.262,60
-------------------------	---------------

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Dayany Regina Avila*  
**DAYANY REGINA AVILA**  
DIR. DEPTO PESSOAL

**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4786 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Pensão Por Morte a dependente do servidor, ERICO BUTKE, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,** no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** o Art. 40, §7º, da Constituição Federal

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida Pensão por morte a dependente do servidor ERICO BUTKE, com proventos integrais, no valor de R\$- 2.096,56 (dois mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), assim discriminado:

LORECI DA SILVA	R\$- 2.096,56
-----------------	---------------

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Dayany Regina Avila*  
**DAYANY REGINA AVILA**  
DIR. DEPTO PESSOAL

## ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
RESOLUÇÃO Nº 005/2018

## ESTABELECE CALENDÁRIO E ALTERA A DATA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

OLASIR JOSÉ FERREIRA BRASIL, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2018, aprovou e ele promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - As reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira – Santa Catarina, para o SEGUNDO semestre de 2018, serão realizadas sexta-feira às dezessete horas (17h00min) e nas seguintes datas:

MESES	DIAS
Agosto	10 – 17 – 24 – 31
Setembro	05 – 14 – 21 – 28
Outubro	05 – 10 – 19 – 26
Novembro	09 – 14 – 23 – 30
Dezembro	07 – 14

Parágrafo Primeiro – Em caso de necessidade, o Senhor Presidente convocará reuniões extraordinárias oralmente, ao final das Sessões Ordinárias, ou por escrito, neste caso com antecedência de 03 (três) dias.

Parágrafo Segundo – As Sessões Ordinárias dos dias 05 de setembro, 10 de outubro e 14 de novembro serão realizadas quarta-feira às 17h00min.

Art. 2º - As sessões do PRIMEIRO semestre de 2018 passarão a ser realizadas às sextas-feiras às 17h00min, portanto nos dias 15, 22 e 29 do mês de junho do corrente.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

**OLASIR JOSÉ FERREIRA BRASIL**  
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

## DECRETO Nº 183/2018

INSTITUI TURNO DIFERENCIADO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DISPUTAR JOGOS PELA COPA DO MUNDO DE 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O funcionamento dos serviços públicos municipais, nos dias em que a seleção brasileira disputar jogos na 1.ª Fase da Copa do mundo de 2018 ficará estipulado da seguinte forma:

- a) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos as 09:00 horas o horário de expediente será das 12:00 as 18 horas;
- b) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos as 15:00 horas o horário de expediente será das 07:00 as 13:00 horas;
- c) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos as 11:00 horas o horário de expediente será das 08:00 as 10:30 e das 14:00 as 17:30 horas;

Parágrafo Único: Será objeto de compensação as horas não trabalhadas, assim como, deverá cumprir horário normal quando impedido de atender o descrito nos incisos 'a', 'b' e 'c' deste artigo.

Art. 2º. As Unidades da Rede Municipal de Ensino e os Postos de Saúde, funcionário com horário de expediente normal, onde será disponibilizado um Aparelho de TV para assistirem aos jogos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de junho de 2018.

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015.

CONTRATO: Nº 071/2015.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: M. M. de Oliveira & Cia Ltda - ME.  
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e a vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 04 de outubro de 2018.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015.

CONTRATO: Nº 069/2015.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Radio Tri Fronteira Ltda - EPP.  
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário, em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil) reais.  
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 29 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018  
PROCESSO Nº 058/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, de 25 de maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: RAJU INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 01; PONTOCOM BRINDES LTDA - ME, vencedora do item nº 02.  
Barracão/PR, 15 de Junho de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

CONTRATO: Nº 115/2018.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Rodo Oeste Veículos e Peças Ltda.  
OBJETO: Aquisição de um veículo Micro ônibus, de fabricação nacional, novo, zero km, FABRICANTE MARCOPOLO, MARCA VOLARE, MODELO V8L MEDIO, adaptado para transporte de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida de acordo Resolução CONTRAN 316/2009, utilizando recursos do FNS/MS - Proposta nº 08992.896000/1177-02.  
VALOR: R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).  
VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
LEI Nº 2.180/2018 - CRIA O DISTRITO DE SÃO JOSÉ COM  
SEDE NO POVOADO DO MESMO NOME, NO MUNICÍPIO DE  
BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Distrito de São José, com sede no povoado do mesmo nome, no Município de Barracão, Estado do Paraná.

Art. 2º - O Distrito de São José terá os seguintes limites:  
- Inicia-se o Distrito de São José na Linha Campinas, seguindo a estrada principal que vai ao Distrito de Siqueira Bello, até a Linha Bonita, seguindo até a Linha São Pedro, descendo até o Rio Firmino e subindo pela propriedade de Pedro Bonifácio, chegando no Pavilhão da Linha Campinas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barracão, Estado do Paraná, 13 de junho de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018  
PROCESSO Nº 066/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR  
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 14h00min (catorze) horas, do dia 03 de Julho de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, visando à Aquisição de um veículo tipo ônibus rodoviário, novo, zero km, com plataforma de elevação (NBR 15320/05 - ABNT), conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS/SESA.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site [www.barracao.pr.gov.br](http://www.barracao.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.

Barracão/PR, 15 de Junho de 2018.  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018  
PROCESSO Nº 383/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL PARA LED, AMPLIAÇÃO DE REDE E VISITAS TÉCNICAS OBRIGATORIAS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0129/2018

Processo dispensa nº 010/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ROSELI EGGER BARICHELLO  
CNPJ Nº 22.058.460/0001-03  
Representante: ROSELI TERESINHA EGGER BARICHELLO  
CPF nº 796.692.399-15  
OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direiros da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 14/06/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/06/2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 000176/18 de 7 de Junho de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 57.348,87 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE SAÚDE	
07.02 - ATIVIDADES DO CONSÓRCIO DE SAÚDE	
07.02.10.302.0007.2.023-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	5.270,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.10.301.0007.2.020-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	78,87
11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	10.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	20.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	8.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	9.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.040-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
11.02.12.365.0004.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPOI	5.000,00
11.02 - ENSINO INFANTIL	
11.02.12.365.0004.2.039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	5.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRA	5.000,00
11.01 - DIVISÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
11.01.12.361.0004.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
11.03 - DIVISÃO DE CULTURA	
11.03.13.362.0005.2.041-3.3.90.33.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
14 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
14.03 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	
14.03.08.244.0011.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIE	5.000,00
Excesso de arrecadação	5.348,87

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2018

MARCO AURELIO ZANDONÁ  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 10/2018

OBJETO: Contratação de empresa para formação e fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como acompanhar a gestão na elaboração de projetos para captação de recursos

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Módulo I - Conceituando e entendendo a função dos Conselhos Municipais; - Compreensão do papel do CMDCA na política municipal; - Gestão de controle social adequado do FIA; - Organização da gestão orçamentaria do FIA e a dedução do Imposto de Renda; - Oficina pratica de elaboração de plano de ação e plano de aplicação do FIA; - Inscrição de entidades de atendimento a criança e ao adolescente. Módulo II - Revisão da legislação, proposição de alterações, contemplando a revisão sobre a regulamentação do Conselho Tutelar; - Elaboração de projetos segundo diagnóstico da área da criança e do adolescente, para inscrição em programas de ações privadas.			SERV	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL							7.500,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de Junho de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b> CNPJ: 76.205.888/0001-88 RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 30 C.E.P.: 85625-000 - Salgado Filho - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> Nr.: 9/2018 - IL
	Processo Administrativo: 65/2018 Processo de Licitação: 65/2018 Data do Processo: 14/06/2018
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 65/2018
- b) Licitação Nr.: 9/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 15/06/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de veículo ambulância tipo A para o transporte sanitário, através da Ata de Registro de Preços nº 485/2017 do Pregão Eletrônico nº 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018-D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018.

(em Real R\$)				
g) Fornecedor e Item Vencedores:	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total do Item

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MANUPA.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI (8943)

1 Veículo Ômnibus (modelo comercial) no mínimo correspondente a data da compra, devidamente equipado com: Motor a partir de 1400 cilindradas (cm³); 04 cilindros; com 90 cv de potência; 02 (duas) portas laterais; direção hidráulica; ar condicionado; transmissão mecânica, de no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré; tração dianteira; cabine simples; reservatório de combustível para no mínimo 45 litros; bi-combustível (álcool e gasolina); capacidade para 02 (dois) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para no mínimo 600 kg com carroceria coberta de acordo com as adaptações propostas; protetor de Carter e cambio; freio hidráulico; buzina dupla; cintos de segurança com 03 (três) pontos para os bancos; bancos de série revestidos com couro; bateria de no mínimo 90 amperes e demais itens de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; cor sólida branca ou cinza em tonalidade clara; ADAPTADO com janelas laterais de correr nas laterais; sinalização acústica e visual no teto do veículo com sirene eletrônico de um tom, sigla ambulância invertida; divisória com janelas e vidros separando a cabine do compartimento do paciente; amortio suspenso com portas de correr, macas fixas com rodas dobráveis e/ou encosto reclinável e com válvula; suporte para O som com grade de rede fixado no teto do veículo; banco tipo baú, para acomodação de duas pessoas com assento e encosto estofados, contando com dois cintos de segurança; piso antiderrapante; iluminação interna central e ventilador com interruptor independente; O veículo deverá possuir especificações técnicas e níveis de desempenho mínimos exigidos; com logotipo do Estado, na forma definida pelo CREDACO. Veículo tipo pickup adaptado para o serviço de simples remoção de pacientes. - Marca: CHEVROLET	UN	1,00	0,0000	73.242,00	73.242,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>73.242,00</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>73.242,00</b>	

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

HELTON PEDRO PFEIFER  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018  
Referente ao processo Administrativo nº 65/2018

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 65/2018, RATIFICO a inexigibilidade de licitação de nº 09/2018, reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar a empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91, com sede em Rua Teodoro Sampaio, 399, Conjunto 94, bairro Pinheiros Estado de São Paulo, objetivando a aquisição de veículo ambulância tipo A, para o transporte sanitário de pacientes deste Município, acolhendo o preço estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 485/2017, decorrente do Pregão Eletrônico n. 11.494/2017/AMGESP, autorizado pelo Despacho nº 249-06-2018-D-MAGESP-SULCARP de 08 de maio de 2018, por entender que o mesmo é compatível com os preços de mercado.

Essa ratificação se fundamenta no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Salgado Filho, 15 de Junho de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal de Salgado Filho

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2018

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR

RECURSOS: Convênio nº 867121/2018 - MAPA

OBJETO: Contratação de serviços e materiais para realização da 24ª Festa do Vinho e do Queijo no município de Salgado Filho - PR, a ser realizada nos dias 6 a 8 de julho de 2018, de acordo com o Termo de Convênio nº 32/2018 - SICONV 867121/2018 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 29 de Junho de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Trinta, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 29 de Junho de 2018 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço provisório à Rua Trinta (prédio da antiga creche), Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 18 de Junho de 2018. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4789 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora JANE MARI KLEINHANS, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** Art. 6º, da EC 41, Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais, no valor de R\$- 2.332,10 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e dez centavos), a servidora JANE MARI KLEINHANS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.900.848-1 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 972/1991, de 01/07/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
 Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
 e-mail: planalto@rline.com.br  
 Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
 PLANALTO - PARANÁ

**DECRETO Nº 4788 DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora GERTRUDES CIESLAK FERREIRA, e dá outras providências.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** Art. 6º, da EC 41, Voluntaria Por Idade e Tempo de Contribuição.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos integrais, no valor de R\$- 1.201,51 (um mil, duzentos e um reais e cinquenta e um centavos), a servidora GERTRUDES CIESLAK FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.469.439-6 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provedimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 843/1990, de 01/09/1990.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Dayany Regina Avila*  
**DAYANY REGINA AVILA**  
 DIR. DPTO PESSOAL

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA  
 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2018.  
 A comissão de licitação, designada pela Portaria nº 04/2018 de 05 de janeiro de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes propostas:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ALEXANDRE E. SCHREINER - EPP - CNPJ Nº 07.426.665/0001-11	R\$ 454.979,49 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)
02	QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ Nº 19.813.051/0001-69	R\$ 456.663,13 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos)
03	BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 07.836.558/0001-43	R\$ 465.886,75 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
04	LI ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R\$ 474.934,60 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
05	TRENA EXECUÇÕES PRÉ-FABRICADAS LTDA - CNPJ Nº 05.439.076/0001-31	R\$ 490.589,80 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais)

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer dia útil, para interposição de recurso.

Pranchita/Pr, 15 de junho de 2018.  
 Antonio Joel Padilha - Presidente Comissão de Licitações  
 Nayara Vicente de Castro - Membro  
 Douglas Roberto Lange - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
 AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E MATERIAIS.**  
 O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 05/2018, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, a seguinte empresa:

A. A. COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TERMINAL TERMINAL MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS, 1 POLEGADA, PRENSADO.	trufiflex		UNO	40,00	40,00	1.600,00
1	2	TERMINAL TERMINAL MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS, 1/2 POLEGADAS, PRENSADO	trufiflex		UNO	40,00	50,00	2.000,00
1	3	TERMINAL TERMINAL MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS, 3/4 POLEGADAS, PRENSADO	trufiflex		UNO	60,00	48,00	2.880,00
1	4	MANGUEIRA HIDRAULICA MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS, 1 POLEGADA	hufiflex		UNO	20,00	145,00	2.900,00
1	5	MANGUEIRA HIDRAULICA MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS, 1/2 POLEGADAS	hufiflex		MT	20,00	55,00	1.100,00
1	6	MANGUEIRA HIDRAULICA MANGUEIRA HIDRAULICA 4 TRAMAS, 3/4 POLEGADAS	gates		UNO	30,00	80,00	2.400,00
TOTAL								12.880,00
AJ ZORNITTA COM DE FILTROS EIRELLI ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	7	FLUIDO LUIIDO PARA FREIO - embalgens 500 L.	RADNAQ		UNO	100,00	10,30	1.030,00
1	8	GRAXA - GRAXA AZUL - BD 20kg	GT OIL		BD	20,00	297,50	5.950,00
1	9	GRAXA - GRAXA GRAFTIADA - BD 20 kg	INGRAX		BD	20,00	268,50	5.370,00
1	12	OLEO MOTOR 15W40 - OLEO MOTOR 15W40 200HS MOTOR DIESEL - BD 20 l	FORT OIL		BD	50,00	148,90	7.445,00
1	13	OLEO PARA TRANSMISSÃO	FORT OIL		BD	20,00	176,90	3.538,00
1	14	OLEO HIDRAULICO 68 20L - OLEO HIDRAULICO 68 - BD 20 l	FORT OIL		BD	50,00	134,20	6.710,00
TOTAL								30.043,00
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLA LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	10	OLEO MOTOR 10W40 - OLEO 10W40 - SINTETICO - MOTOR FLEX - 1L	INGRAX		LTS	100,00	14,90	1.490,00
1	11	OLEO MOTOR 15W40 - OLEO 15W40 - SEMI SINTÉTICO MOTOR FLEX - 1L	MULT LUB		LTS	50,00	14,70	735,00
1	15	ADITIVO PARA RADIADOR 1L	ORBI		LTS	100,00	12,90	1.290,00
1	16	OLEO 20W50 - 1 LITRO	MULT LUB		LTS	30,00	12,90	387,00
TOTAL								3.902,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: GILMAR STEFANO, CNPJ Nº 16.808.155/0001-42.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TAPEÇARIA.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 28/2018.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 55.300,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos Reais).  
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
286	09.001.26.782.0190.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 18 de Junho de 2018  
 ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADO: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 05.982.200/0001-00.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO (SOFTWARE) EM SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E LICENÇA DE USO.  
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 27/2018  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).  
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
187	07.001.10.122.0100.2041	505	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 15 de Junho de 2018. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**SEDU/PARANACIDADE - PAM**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018.**

O MUNICÍPIO de Flor da Serra do Sul, torna público que às 09:30 horas do dia 04 de julho de 2018, na Prefeitura, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Retroscoavdeim 4x4	01	245.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Francisqueli Cristina Caus, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 35651132 - E-mail [compras@fssul.pr.gov.br](mailto:compras@fssul.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: [fssul.pr.gov.br](http://fssul.pr.gov.br) ou no setor de licitações Rua João Arisi, 115, centro, das 07:45 às 11:45 e das 13:15 às 17:15 horas.

Flor da Serra do Sul, 18 de junho de 2018.

ALCENIR RIMOLDI  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002 – 2018**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de julho do ano de 2018, na Avenida Brasil nº 1431 em Santo Antonio do Sudoeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Princesa Isabel	Reforma da Praça	648,29 m²	90

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 15 de junho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018**  
**PROCESSO Nº 385/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para realização de consultas médicas com especialidade na área de Neuropediatria (ou Neurologia Pediátrica) com atendimento no município de Santo Antonio do sudoeste e/ou Cascavel e Francisco Beltrão - Pr, para atender os alunos de educação especial.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 04/07/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2018 - Pregão Nº 11/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: M. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;  
 VALOR REAJUSTE: 74.055,07  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLAUDIMAR TARCISIO MILANI - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2017 - Pregão nº 42/2017**

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ROCHA BRITAGEM LTDA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 10/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Fábio da Rocha - Representante Legal



**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018**  
**PROCESSO Nº 389/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CONSERTOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, RECAPAGENS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA OS VEICULOS PERTENCENTES A FROTA DE VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 05/07/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de junho de 2018.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2017 - Pregão nº 42/2017**

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: FLAVIO CESAR SCOPEL - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2017 - Pregão nº 42/2017**

OBJETO: Aquisição de areia e pedra, para manutenção predial de bens imóveis do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 10/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 86/2017 - Processo inexistência nº 9/2017**

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao Crédito "SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE  
 VIGENCIA ATUAL: 17/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 14/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Arilson Favero - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2015 - Pregão nº 37/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de capacidade de transmissão através de fibra óptica e manutenção corretiva para interligação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste com as Secretarias e Departamentos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Rline Telecom Ltda - ME  
 VIGENCIA ATUAL: 05/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**  
**PROCESSO Nº 059/2018 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018, de 28 de Maio de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP.

Barracão/PR, 18 de Junho de 2018.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018.**

CONTRATO: Nº 117/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: KFX Pre Fabricados e Materiais de Construção EIRELI - ME. **OBJETO:** Reforma, sob regime de empreitada global, da Unidade de Transformação de Cana de Açúcar da Linha São João, zona rural do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 25.482,36 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA: Seis meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.**

CONTRATO: Nº 118/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: CB Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME. **OBJETO:** Aquisição de Material Didático Pedagógico, para manutenção das Creches e Escolas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 27.153,00 (vinte e sete mil e cento e cinquenta e três reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.**

CONTRATO: Nº 119/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Distribuidora de Materiais de Escritório AMERICANSUL Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Didático Pedagógico, para manutenção das Creches e Escolas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 15.405,00 (quinze mil e quatrocentos e cinco reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018.**

CONTRATO: Nº 120/2018.  
 CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
 CONTRATADA: Eletromáquinas ASTEC Ltda - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material Didático Pedagógico, para manutenção das Creches e Escolas do Município de Barracão/PR.

VALOR: R\$ 17.046,00 (dezesete mil e quarenta e seis reais).  
 VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018**  
**PROCESSO Nº 040/2018 - RESULTADO**

Torna-se publico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, de 26 de Abril de 2018, do tipo Menor Preço Por Item, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTO.

Barracão/PR, 15 de Abril de 2018.  
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
 PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2017  
**CONTRATANTE:** Município de Manfrinópolis  
**CONTRATADA:** PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA  
**CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR** passa a ter a seguinte redação:  
Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo.

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Preço unitário atual	Preço unitário reajustado
LOTE:13		2821	Óleo Diesel S10	SHELL	L	3,634	3,154
LOTE:14		1439	ÓLEO DIESEL S50	SHELL	L	3,633	3,167

conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 39/2017.  
**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data. Manfrinópolis, em 08/06/2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Tomada de preços Nº 4/2018**  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2677/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Tomada de preços nº 4/2018 referente à **Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação poliédrica e recapeamento asfáltico em ruas da Cidade de Manfrinópolis conforme projeto e memorial descritivo**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	serviços de Pavimentação poliédrica, construção de passeios e muros de arrimo conforme projeto memorial descritivo.	SERV	1,00	477.984,67	477.984,67
2	1	serviços de recapeamento asfáltico conforme projeto memorial descritivo.	SERV	1,00	46.715,88	46.715,88
<b>TOTAL</b>						524.700,55

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Tomada de preços 4/2018 datada de 05/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 5 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 15/06/2018.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 26/2018**  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 26/2018 referente à **Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	2	UNID	30,00	37,56	1.126,80
1	3	UNID	50,00	54,68	2.734,00
<b>TOTAL</b>					4.360,80

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	PAR	40,00	99,00	3.960,00
<b>TOTAL</b>					3.960,00

Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	UNID	14,00	15,40	215,60
1	5	PAR	3,00	412,00	1.236,00
1	6	UNID	3,00	219,00	657,00
1	7	PAR	4,00	255,00	1.020,00
1	8	UNID	5,00	40,00	240,00
<b>TOTAL</b>					3.368,60

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 26/2018 datada de 06/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 18/06/2018.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 25/2018**  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 25/2018 referente à **Contratação de empresa para fornecimento de profissionais sendo um cozinheiro e um professor de Educação física para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	MÊS	12,00	2.900,00	34.800,00
<b>TOTAL</b>					34.800,00

**MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MÊS	12,00	1.830,00	21.960,00
<b>TOTAL</b>					21.960,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 25/2018 datada de 24/05/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 29/05/2018.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 21/2018**  
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2678/2018 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2018 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para e lanches em atendimento aos programas sociais e oficinas de aprendizagem desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	KG	50,00	24,66	1.233,00
1	2	UNID	1.200,00	3,08	3.696,00
1	3	UN	2.000,00	2,00	4.000,00
1	4	UNID	2.000,00	3,16	6.320,00
1	5	UN	2.000,00	2,50	5.000,00
1	6	UNID	2.500,00	1,48	3.700,00
1	7	UNID	2.000,00	1,92	3.840,00
1	8	KG	220,00	7,89	1.735,80
<b>TOTAL</b>					29.524,80

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 21/2018 datada de 07/06/2018. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 15/06/2018.  
Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018**  
**PROCESSO Nº 399/2018**  
**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/07/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.  
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/07/2018, as 09:00 horas.  
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de junho de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 019/2018**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, e documentos apresentados, CONVOCA os candidatos considerados habilitados/apos relacionados no Anexo I deste Edital a comparecerem no setor de recursos humanos dentro dos prazos previstos na legislação municipal vigente, com vistas à nomeação para tomarem posse e exercício nos cargos efetivos correspondentes.  
O descumprimento dos prazos acarretará a exclusão do candidato e a perda do direito a vaga.  
Este Edital entra em vigor na presente data.  
Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal  
**ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS**

PROFESSOR
NOME: KELIMARA RECH

PSICÓLOGO
NOME: DIEGO COMIRAN

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2018**  
DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2018.  
CONTRATANTE: Município de Planalto  
CONTRATADA: Mar Virtual Ltda.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/06/2019  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**RESULTADO DE DISPENSA - DISPENSA Nº 036/2018**  
O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação para desenvolvimento e manutenção do Site Institucional deste Município de Planalto.  
EMPRESA: Mar Virtual Ltda.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
DATA: 18 de junho de 2018.  
INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.  
CONTRATO Nº 53 de 2018.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
**Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, conforme processo de Pregão nº 26/2018.  
CONTRATADO: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS.  
VALOR CONTRATADO: 3.368,60 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos).  
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 18/06/2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 52 de 2018.  
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
**Aquisição de EPIS (equipamento de proteção individual) para servidores municipais de Manfrinópolis**, conforme processo de Pregão nº 26/2018.  
CONTRATADO: LAERCIO FAVERO & CIA LTDA EPP.  
VALOR CONTRATADO: 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018.  
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. - PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 Meses após a assinatura do contrato.  
Manfrinópolis, 18/06/2018. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal